



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA CREMEB Nº 48/2021

Institui comissão visando revisão do Regimento Interno do CREMEB

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#) de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser procedida à revisão do Regimento Interno do CREMEB eis que decorridos mais de 3 anos da última alteração;

**CONSIDERANDO** decisão dos membros da Diretoria tomada em reunião de 14.09.2021

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir comissão para fins de elaboração de proposições de ações visando a revisão do Regimento Interno do CREMEB.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos membros abaixo nomeados, sob a coordenação do primeiro e secretariada pelo último:

Consa. Aline Nogueira Reis Guimarães - Coordenadora

Cons. Leonardo D'almeida Monteiro Rezende - membro

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses - membro

Secretária: Sra. Stela Maria de Oliveira Pereira



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Art. 3º - As atividades da Comissão deverão ser exercidas no prazo de 90(noventa) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Salvador, 15 de setembro de 2021.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos  
Presidente

